



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13/05/2021, ENTRE O TRIBUNA EMPRESA INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EVENTUAIS SOB DEMANDA DURANTE O PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES, PRORROGÁVEIS CONFORME POSSIBILIDADES DEFINIDAS NA LEI Nº 8.666/1993, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, (TJCE) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8512794-80.2021.8.06.0000).

**APT 02/CT Nº 16/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o contrato em referência, somente para alterar as dotações constantes da Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários**

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200021.02.126.512.20541.15.33904000.2.70.00.1.20

**04200021.02.126.512.20541.15.33904000.6.70.00.1.20**

**04200021.02.126.512.20543.15.33904000.2.70.00.1.20**

**04200021.02.126.512.20543.15.33904000.6.70.00.1.20**

**04200021.02.126.512.20544.15.44904000.2.70.00.1.20**

**04200021.02.126.512.20544.15.44904000.6.70.00.1.20**

**04200021.02.126.512.20545.15.44904000.2.70.00.1.20**

**04200021.02.126.512.20545.15.44904000.6.70.00.1.20**

**04200021.02.126.512.15503.15.44904000.2.48.59.1.20**

**04200021.02.126.512.15509.15.44904000.2.48.59.1.20**

**04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.00.00.0.20**

**04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.01.00.0.20**

**04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.00.00.0.20**

**04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.01.00.0.20**

**04100021.02.126.512.15504.15.44904000.2.48.59.1.20**

**04100021.02.126.512.15510.15.44904000.2.48.59.1.20**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**04200021.02.126.512.15503.15.33904000.2.70.00.5.20**

**04200021.02.126.512.15509.15.33904000.2.70.00.5.20.”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.06.2021.

Fortaleza/CE, 1º de setembro de 2021.

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**